

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3395/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01.01.031.0102.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00

12.000,00

TOTAL:

12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

01.01.01.031.0102.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00

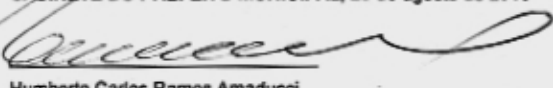
12.000,00

TOTAL:

12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de agosto de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

